



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



**Estado do Paraná**

## SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO COM TROCA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 30 de agosto de 2022.

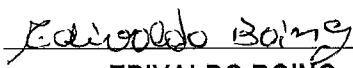
Ilmo. Senhor Prefeito Municipal:  
**JAIME DA SILVA STANG**

No uso das funções a mim atribuídas, eu Edivaldo Boing, Diretor Administrativo desse Município, venho através deste, requerer à autorização para realizar a Contratação de empresa autorizada da marca para revisão preventiva referente ao ciclo de 100 horas trabalhadas, da máquina pesada tipo motoniveladora da marca LIUGONG modelo 4180D, pertencente ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, a revisão se dá ao fato da necessidade do perfeito funcionamento do equipamento, este utilizado principalmente para a manutenção das estradas públicas, bem como a realização de serviços nas propriedades rurais. Vale aqui destacar ainda a importância de manter o bom funcionamento da máquina visando manter a segurança do servidor que faz o uso do equipamento como ferramenta de trabalho.

Informo que os devidos serviços a serem executados bem como as peças a serem substituídas estão detalhados na proposta da empresa TKBR IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, em anexo a está solicitação, a mesma foi elaborada por empresa autorizada pela marca LIUGONG para execução do referido serviço, sendo a mesma detentora da exclusividade da marca para realização dos serviços mais próximos de nossa região.

Declaro ainda que os valores dos serviços a serem contratados e peças a serem substituídas estão de acordo com o preço de mercado, onde o orçamento foi solicitado por pessoa responsável de minha credibilidade, sendo que os valores apresentados são de responsabilidade da empresa prestadora do referido serviço.

Sendo assim solicito que seja vista a possibilidade de contratação do referido serviço bem como a substituição das peças necessárias para a realização do concerto da máquina pesada acima citada.

  
EDIVALDO BOING  
Diretor Administrativo

TKBR IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS Avenida Ademar Bornia, 629A - Jardim Europa 87113-000 - Sarandi - PR CNPJ: 08.671.846/0001-65 - IE: 9048420017 Fone:(44) 3305-5025	Data entrada: 30/08/2022 - 12:34 Prev. entrega: Data saída: Horas Entrada: 170 Horas Saída: 0
---	---

Consultor: ALLAN PITER	Prisma:
Conveniado:	Tipo de OS: (RV) - Revisão

Cliente: (8809) - MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE Endereço: AV IGUAÇU, 750 CEP: 85635-000 Cidade: NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE-PR CNPJ/CPF: 95.589.289/0001-32	E-mail: contadorboger@gmail.com; Bairro: CENTRO IE/RG: ISENT0	Celular: Comercial: (46) 3546-1144 Residência: Rádio:
--	---	--

Modelo: LIUGONG/MOTONIVELADORA 4180 D Chassi: CLG4180DTML009707 Placa: - Fab/Mod: 2021/2021 Motor: Cor: Amarelo Dt. Venda: Proprietário: (8809) - MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO Concessionária venda:	Avarias:	Combustível: <table border="1"> <tr><td>4/4</td></tr> <tr><td>3/4</td></tr> <tr><td>1/2</td></tr> <tr><td>1/4</td></tr> <tr><td>RES</td></tr> </table>	4/4	3/4	1/2	1/4	RES
4/4							
3/4							
1/2							
1/4							
RES							

**OBSERVAÇÕES**

**SOLICITAÇÕES DO CLIENTE**

**DEFEITOS AVERIGUADOS**

Código	PEÇAS	Mecânico	Req.	Qtd	VI Uni	Desc.	VI Tot
64020	*CJ. FILTRO DE AR INTERNO/EXTERNO			1,00	629,96	188,99	440,97
64021	*FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA 4180D			1,00	558,50	167,55	390,95
63549	*FILTRO COMBUSTIVEL 922E/848H/4180D			1,00	861,40	279,20	582,20
62646	*FILTRO COMBUSTIVEL SEPARADOR			1,00	1.630,92	563,17	1.067,75
62464	FILTRO LUBRIFICANTE			1,00	251,23	75,37	175,86
69883	ÓLEO 15W40 API CI4 20L LIUGONG			1,00	1.194,19	526,62	667,57
<b>SERVIÇOS</b>							
71215	REVISÃO PREVENTIVA			1,00	645,00	0,00	645,00
5750	DESLOCAMENTO			350,00	2,30	0,00	805,00

Condições de pagamento	Parcela	Desconto	Valor final
A VISTA	01x de 4.775,30	0%	4.775,30

Condição de pagamento Valor Total: <b>R\$ 4.775,30</b>	Total 440,97 390,95 582,20 1.067,75 175,86 667,57 645,00 805,00
---	---

Entrada Cliente: Município de Nova Esperança do Sudoeste Data: __/__/____ Autorizo a realização dos serviços relacionados, estando ciente de que tais serviços correrão as minhas expensas. (Art. 39, VI do CDC). Ciente do prazo de 24 horas após o término do serviço para retirada do veículo e após o isto, fico sujeito a taxa diária de armazenagem.	Saída Cliente: Município de Nova Esperança do Sudoeste Data: __/__/____ Declaro ter retirado o veículo em perfeitas condições, com todos os serviços realizados assim como uma via desta Ordem de Serviço.	Valor peças: R\$ 5.126,20 Valor serviços: R\$ 1.450,00 Valor descontos: R\$ 1.800,90  <b>Valor Total: R\$ 4.775,30</b>
--	---	--

É VEDADA A AUTENTICAÇÃO DESTES DOCUMENTOS SancesTurbo DMS - www.sances.com.br

Prezado cliente, apresente este comprovante para retirada do seu veículo. Concessionária: TKBR IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E Modelo: MOTONIVELADORA 4180 D Cor: Amarelo Placa: - Prev. de entrega:	Retirada do veículo por terceiros: Autorizo o Sr(a). _____ a efetuar a retirada e conferência do veículo. Assinatura do cliente identifica a aprovação da O.S.	Núm da OS: 2395 Telefone: (44) 3305-5025 Consultor: ALLAN PITER Prisma: -
---	---	--

**TKBR IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

**C.N.P.J. (M.F.) Nº. 08.671.846/0001-65**

**NIRE 412.0588187-8**

**DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**ODAURO VITORIANO**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, natural de Maringá-PR, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá, estado do Paraná, à Avenida Laguna nº 20, Apto 302, Edifício Paladium, CEP 87050-260, portador do RG nº 1.659.642 SSP-PR e CPF nº 240.292.899-91, sócio unipessoal componente da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome de: **“TKBR IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA”**, inscrita no CNPJ/MF nº 08.671.846/0001-65, com sede e foro nesta cidade de Sarandi-PR, Avenida Ademir Bornia, 629, Sala A, Jardim Europa, CEP: 87.113-000, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 412.0588187-8 por despacho em sessão do dia 28/02/2007, resolve por este instrumento particular de alteração contratual, modificar seu contrato primitivo e posteriores alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto Social**

Fica neste ato incluído ao objeto social da sociedade, a atividade de: *Obras de urbanização em ruas, praças e calçadas*, passando a ser: *Comércio e importação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, inclusive peças, partes e acessórios novos e usados; Prestação de serviços de mecânica e terraplenagem; Representação comercial e locação de máquinas e equipamentos agrícolas; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Comissária de despachos e Obras de urbanização em ruas, praças e calçadas.*

**CLÁUSULA SEGUNDA: Consolidação Contratual**

O sócio unipessoal resolve por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social que passa a ter a seguinte redação:

**TKBR IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

**C.N.P.J. (M.F.) Nº 08.671.846/0001-65**

**N.I.R.E. 412.0588187-8**

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**ODAURO VITORIANO**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, natural de Maringá-PR, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá, estado do Paraná, à Avenida Laguna nº 20, Apto 302, Edifício Paladium,

**TKBR IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

**C.N.P.J. (M.F.) Nº. 08.671.846/0001-65**

**NIRE 412.0588187-8**

**DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

CEP 87050-260, portador do RG nº 1.659.642 SSP-PR e CPF nº 240.292.899-91, sócio unipessoal componente da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome de: **“TKBR IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA”**, inscrita no CNPJ/MF nº 08.671.846/0001-65, com sede e foro nesta cidade de Sarandi-PR, Avenida Ademar Bornia, 629, Sala A, Jardim Europa, CEP: 87.113-000, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 412.0588187-8 por despacho em sessão do dia 28/02/2007, resolve por este instrumento particular consolidar seu contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Nome Empresarial e Sede**

A sociedade gira sob o nome empresarial de **“TKBR IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA”** e tem sua sede e foro na Avenida Ademar Bornia, 629, Sala A, Jardim Europa, CEP: 87.113-000, na cidade de Sarandi-PR.

**Parágrafo Único** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

**CLAUSULA SEGUNDA: Objeto Social**

O objetivo social da sociedade é *“Comércio e importação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, inclusive peças, partes e acessórios novos e usados; Prestação de serviços de mecânica e terraplenagem; Representação comercial e locação de máquinas e equipamentos agrícolas; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Comissária de despachos e Obras de urbanização em ruas, praças e calçadas”*.

**CLAUSULA TERCEIRA: Duração**

A sociedade iniciou suas atividades em 28 de fevereiro de 2007 e seu prazo será por tempo indeterminado.

**CLAUSULA QUARTA: Capital Social**

O capital social inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do país na importância de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), dividido em 270.000,00 (duzentas e setenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, pertence a:

**TKBR IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

**C.N.P.J. (M.F.) Nº. 08.671.846/0001-65**

**NIRE 412.0588187-8**

**DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

<b>Sócio</b>	<b>Quotas</b>	<b>Capital</b>	<b>%</b>
<b>ODAURO VITORIANO</b>	270.000	270.000,00	100
<b>TOTAL</b>	<b>270.000</b>	<b>270.000,00</b>	<b>100</b>

**CLÁUSULA QUINTA: Responsabilidade dos Sócios**

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLAUSULA SEXTA: Representatividade Societária**

A administração da sociedade cabe ao sócio **ODAURO VITORIANO**, dispensado da prestação de caução e fazendo o uso individualmente, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

**CLAUSULA SÉTIMA: Declaração de Desimpedimento**

O administrador declara sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA: Exercício Social**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo Primeiro** – Mediante balancetes especiais os resultados poderão ser distribuídos mensal, trimestral ou anualmente.

**Parágrafo Segundo** – Os lucros e perdas apurados, com a concordância de todos os sócios, poderão ser distribuídos entre os mesmos de forma desproporcional à participação no capital social, ou ficarem em conta de reserva na sociedade.

**TKBR IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

**C.N.P.J. (M.F.) Nº 08.671.846/0001-65**

**NIRE 412.0588187-8**

**DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**Parágrafo Terceiro** – Os prejuízos serão mantidos em conta especial para compensação com resultados futuros.

**CLÁUSULA NONA: Remuneração do Administrador**

O administrador poderá receber, mensalmente, a título de pró-labore, a importância que for convencionada, respeitando a legislação do imposto de renda.

**CLAUSULA DÉCIMA: Falecimento ou Interdição dos Sócios**

Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do sócio falecido ou interditado. Inexistindo interesse por parte dos herdeiros e/ou sucessores do sócio falecido ou interditado, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Foro**

Fica eleito o foro da Comarca de Sarandi, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim, lavra, data e assina o presente instrumento obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Sarandi-PR, 02 de maio de 2022.

**ODAURO VITORIANO**

(Assinado digitalmente através de e-CPF)

**ED WILSON MARCHINICHEN**

Advogado - OAB/PR nº 40.264

(Assinado digitalmente através de e-CPF)



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TKBR IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
24029289991	ODAURO VITORIANO
56794410982	ED WILSON MARCHINICHEN



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2022 09:17 SOB Nº 20222845163.  
PROTOCOLO: 222845163 DE 12/05/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206093124. CNPJ DA SEDE: 08671846000165.  
NIRE: 41205881878. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/05/2022.  
TKBR IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.671.846/0001-65 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 28/02/2007
NOME EMPRESARIAL TKBR IMPORTACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TAKEUCHI BRASIL	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 52.50-8-01 - Comissaria de despachos 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV ADEMAR BORNIA	NÚMERO 629	COMPLEMENTO SALA A
CEP 87.113-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM EUROPA	MUNICÍPIO SARANDI
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO TAYNARA@WANGBRASIL.COM.BR	
TELEFONE (44) 3305-5025/ (44) 3035-9565		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/02/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/08/2022 às 15:33:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TKBR IMPORTACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 08.671.846/0001-65**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:05:24 do dia 27/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/12/2022.

Código de controle da certidão: **E80D.DC35.B374.996E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 08.671.846/0001-65

**Razão Social:** TKBR IMPORTACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

**Endereço:** AV ADEMAR BORNIA 629 SALA A / JARDIM EUROPA / SARANDI / PR /  
87113-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/08/2022 a 21/09/2022

**Certificação Número:** 2022082302004008004006

Informação obtida em 26/08/2022 14:55:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TKBR IMPORTACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.671.846/0001-65

Certidão nº: 25263840/2022

Expedição: 08/08/2022, às 17:10:49

Validade: 04/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TKBR IMPORTACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.671.846/0001-65**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MUNICIPIO DE SARANDI**  
*Estado do Paraná*  
**SECRETARIA DE FAZENDA**  
**DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

**Certidão Negativa de Débitos N° 14169 / 2022**

**CERTIFICAMOS**, conforme requerido por **TKBR IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CPF/CNPJ n° **08.671.846/0001-65**, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **TKBR IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CPF/CNPJ n° **08.671.846/0001-65**, situado(a) na cidade de Sarandí.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7DFB19595867EF37085AE556EAFD3AAB**

**A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 07/10/2022**

**FUNCIONÁRIO:WEB**

**Sarandí, 08 de agosto de 2022.**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Positiva**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**com Efeitos de Negativa**  
(Art. 206 do CTN)  
Nº 027253194-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.671.846/0001-65**  
Nome: **TKBR IMPORTACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

**Válida até 10/09/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**CERTIFICADO DE DISTRIBUIÇÃO**

**LIUGONG LATIN AMERICA MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO PESADA LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede no município de Mogi Guaçu, estado de São Paulo, na Rua Márcio Carlim, nº 270, Parque Industrial, CEP 13.849-226, inscrita no CNPJ sob o nº 11.260.925/0002-79, neste ato representada na forma de seu contrato social ("LiuGong"), CERTIFICA, para os devidos fins de direito, incluindo-se para atender o que dispõe a Lei nº 8.666/1993, que:

1. **TKBR IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.671.846/0001-65, com sede em Sarandi, Estado do Paraná, à Avenida Ademar Bornia, 629, Sala A, térreo, Jardim Europa, CEP 87113-000 é distribuidor da LiuGong autorizado a operar com exclusividade nos Estados de Paraná e São Paulo.
2. Se estendem as prerrogativas de distribuição para qualquer filial ou empresa do grupo do Distribuidor.
3. Nos termos do Contrato, o Distribuidor está autorizado a comercializar, vender, promover e realizar serviços de assistência técnica e pós-vendas dos equipamentos para construção da marca "LiuGong", fabricados e/ou disponibilizados pela LiuGong - nas linhas de pá-carregadeira, pá-carregadeira compacta, mini escavadeira, escavadeira, rolo compactador e moto niveladora - bem como suas peças e partes ("Produtos").
4. A LiuGong tem atuação há mais de dez anos na América Latina e há mais de cinquenta anos no mercado internacional, sendo a sua marca conhecida globalmente, e que os equipamentos comercializados pela LiuGong, incluindo os Produtos, possuem elevados padrões de qualidade.
5. O presente Certificado não altera os termos do Contrato ou cria qualquer outra obrigação ou direito para LiuGong ou para o Distribuidor, mas, tão somente, atesta o Distribuidor como único distribuidor da LiuGong autorizado a operar no Território.
6. O presente documento tem validade até 31/12/2022.

Mogi Guaçu/SP, 10 de novembro de 2021.

**LIUGONG LATIN AMÉRICA MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO PESADA LTDA.**  
**JIANYUAN DANG – ADMINISTRADOR.**

LiuGong Latin America LTDA

R. Marcio Carlim, 270  
Parque Industrial Mogi Guaçu

Este documento foi assinado digitalmente por Jianyuan Dang. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 23F2-E84F-8346-B60B.  
CNPJ nº 11.260.925/0002-79. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 23F2-E84F-8346-B60B.  
[www.liugong.com](http://www.liugong.com)

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/23F2-E84F-8346-B60B> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 23F2-E84F-8346-B60B**



### Hash do Documento

A2AB56756ABF8D38171559CBFCA83791EC641F7B5D532597E26910215E05A7B4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/11/2021 é(são) :

Jianyuan Dang (Signatário) - 238.860.238-69 em 11/11/2021

16:05 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital





# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



## AUTORIZAÇÃO

### A Comissão Permanente de Licitação

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 30 de agosto de 2022.

No uso das atribuições que foram conferidas a mim, na situação de Prefeito Municipal **Autorizo** que seja dada sequência ao processo e que sejam realizados todos os procedimentos necessários e que os mesmos estejam de acordo com a legislação vigente, diante do exposto, encaminha-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

  
\_\_\_\_\_  
**JAIME DA SILVA STANG**  
Prefeito Municipal





# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

## PARECER JURÍDICO

Processo nº 102/2022  
Inexigibilidade de Licitação nº 12/2022

**OBJETO:** Contratação de empresa autorizada da marca para revisão preventiva referente ao ciclo de 500 horas trabalhadas, da máquina pesada tipo motoniveladora da marca LIUGONG modelo 4180D, pertencente ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná

Em análise minuciosa do conteúdo do processo nº 10/2022, que trata de inexigibilidade de licitação, cujo objeto é a Contratação de empresa autorizada da marca para revisão preventiva referente ao ciclo de 500 horas trabalhadas, da máquina pesada tipo motoniveladora da marca LIUGONG modelo 4180D, pertencente ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, constatou-se que está em **consonância com os ditames da Lei Federal nº. 8.666/93 (art. 25, I)**, razão pela qual não se vê óbice à sua ratificação, em favor da empresa **TKBR IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, detentora de exclusividade da comercialização de peças originais na região que abrange esta Administração Pública.

Quanto aos valores previstos no orçamento, este procurador não possui conhecimento técnico para avaliar, portanto, compete ao Diretor do Departamento de Viação, conhecer do assunto, avaliar se estão em consonância com os preços de mão de obra e peças em casos semelhantes.

Pelo exposto, restrita aos aspectos jurídicos-formais, este Procurador opina pelo prosseguimento do feito, desde que observadas as determinações legais pertinente.

Observe-se, apenas, que ao teor do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, há de ser feita publicação prévia do extrato de inexigibilidade, depois de tomadas as providencias ali referidas.

É o que nos parece, salvo melhor juízo.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 30 de agosto de 2022.

**MAYCON ROBERTO BASSO ALVES**  
Procurador Jurídico Municipal  
OAB/PR 91.103



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2022  
PROCESSO Nº 102/2022

**PARTES:** Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

**OBJETO:** Contratação de empresa autorizada da marca para revisão preventiva referente ao ciclo de 500 horas trabalhadas, da máquina pesada tipo motoniveladora da marca LIUGONG modelo 4180D, pertencente ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

**DO VALOR:** R\$ 4.775,30 (quatro mil setecentos e setenta e cinco reais e trinta centavos)

**FORNECEDOR:** TKBR IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA **CNPJ:**  
08.671.846/0001-65

**ENDEREÇO:** Avenida Ademar Bornia, 629, Jardim Europa, **CIDADE:** Sarandi **UF:** PR  
CEP 87.113-000

**DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** A contratada deverá executar os serviços mediante agendamento entre ambas as partes, em caráter prioritário, o prazo máximo de vigência contratual será de 60 (sessenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

**PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado, pela contratante, após a execução dos serviços, descritos na proposta da contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias após apresentação da 1º via da Nota Fiscal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							FONTE	CATEGORIA
DIVISAO DE VIACAO	1552	0801	26	782	15	2	18		339030399900
DIVISAO DE VIACAO	1825	0801	26	782	15	2	18		339039190400

**REGULARIDADE COM A FAZENDA FEDERAL, FGTS E CNDT:**

- Apresentou Certidão Negativa de Débito (CND) FEDERAL com validade até 24/12/2022.
- Apresentou Certificado de Regularidade do FGTS, com validade até 21/09/2022.
- Apresentou Certificado de Regularidade TRABALHISTA, com validade até 04/02/2023.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:** Com base na Lei nº. 8.666/93, em seu artigo 25, inciso I, que diz: *“Artigo 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial: I – para a aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecido por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes”.*

**JUSTIFICATIVA:** A presente inexigibilidade de licitação dá-se em razão do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, possuir em seu patrimônio máquina da marca LIUGONG, onde é necessário realizar revisões periódicas para o bom funcionamento do equipamento, para evitar gastos desnecessários pelo fato da utilização de forma incorreta do mesmo, a contratação da empresa TKBR IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA justifica-se diante de que a mesma é a autorizada da marca para realização destes serviços mais próxima de nossa região e caso essas revisões não sejam realizados com autorizados da marca o equipamento perderá a garantia.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 30 de agosto de 2022

  
JAIME DA SILVA STANG  
Prefeito Municipal

**Fone: (46) 3546-1144 / 3546-1207 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.**

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº. 12/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 102/2022

### DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

**RATIFICO**, nos termos da Lei 8.666/93, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou inexigível a licitação, referente à **Contratação de empresa autorizada da marca para revisão preventiva referente ao ciclo de 500 horas trabalhadas, da máquina pesada tipo motoniveladora da marca LIUGONG modelo 4180D, pertencente ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná**, de acordo com a solicitação do Departamento competente e orçamento em anexo.

**CONTRATADA:** TKBR IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

**CNPJ:** 08.671.846/0001-65

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.775,30 (quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais e trinta centavos)

**PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 60 (sessenta) dias.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 30 de agosto de 2022

  
**JAIME DA SILVA STANG**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE Nº. 12/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 102/2022  
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICO, nos termos da Lei 8.666/93, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou inexigível a licitação, referente à Contratação de empresa autorizada da marca para revisão preventiva referente ao ciclo de 500 horas trabalhadas, da máquina pesada tipo motoniveladora da marca LIUGONG modelo 4180D, pertencente ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de acordo com a solicitação do Departamento competente e orçamento em anexo.

CONTRATADA: TKBR IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 08.671.846/0001-65 - VALOR TOTAL: R\$ 4.775,30 (quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais e trinta centavos) - PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 60 (sessenta) dias. Nova Esperança do Sudoeste, PR, 30 de agosto de 2022

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod1396347



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº. 184/2022  
REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº. 12/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 102/2022  
DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2022

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ:  
95.589.289/0001-32

**CONTRATADA:** TKBR IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA –  
CNPJ: 08.671.846/0001-65

**DO OBJETO:** Contratação de empresa autorizada da marca para revisão preventiva referente ao ciclo de 500 horas trabalhadas, da máquina pesada tipo motoniveladora da marca LIUGONG modelo 4180D, pertencente ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

**DO VALOR:** R\$ 4.775,30 (quatro mil setecentos e setenta e cinco reais e trinta centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 29 de outubro de 2022.

**FORO:** Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 31 de agosto de 2022

  
JAIME DA SILVA STANG  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

---

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 184/2022 - REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº. 12/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 102/2022 - DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2022  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ:  
95.589.289/0001-32 - CONTRATADA: TKBR IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E  
EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ: 08.671.846/0001-65  
DO OBJETO: Contratação de empresa autorizada da marca para revisão preventiva  
referente ao ciclo de 500 horas trabalhadas, da máquina pesada tipo motoniveladora  
da marca LIUGONG modelo 4180D, pertencente ao Município de Nova Esperança do  
Sudoeste, Paraná. DO VALOR: R\$ 4.775,30 (quatro mil setecentos e setenta e cinco reais  
e trinta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 29 de outubro de 2022.  
FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná. Nova Esperança do Sudoeste, PR, 31 de  
agosto de 2022 - JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod395849

26345

26345

26345

26345